



## RATIFICAÇÃO

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.**


**ASSUNTO: DECISÃO FINAL SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.24.1.**

À vista dos autos e calcados nas razões e fundamentos expostos pela Pregoeira Oficial do Município de Horizonte, **RATIFICO A DECISÃO DA PREGOEIRA**, que reconheceu o recurso interposto pela empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI** para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, por entender que **REGIVAN DIOGENES DE SOUSA MOURA**, que apresentou o comprovante de endereço com a emissão com mais de 60 (dias) da data do certame o que supostamente teria descumprido o item 6.3.1.2.1 foi comparado com a certidão de débitos municipais que encontra-se atualizada, o que comprova a atualização do endereço do proponente, e **EDINILTON DOS SANTOS NASCIMENTO** que não apresentou o documento da Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) o que supostamente teria descumprido o item 6.3.2.1, foi levado em consideração a Carteira Nacional de Habilitação – CNH já que a regularidade do CPF pode ser feita por qualquer documento que conste o nome do proponente e a numeração, mantendo o resultado proferido no certame no dia 14/10/2019, que declarou habilitados e vencedores no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.09.24.1**, os proponentes **REGIVAN DIOGENES DE SOUSA MOURA** e **EDINILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**.

À Pregoeira do Município de Horizonte para total conhecimento, dando-se de tudo ciência aos interessados.

Horizonte, 18 de outubro de 2019.

  
João Tiago Eduardo de Lima  
Chefe de Gabinete

  
Antônio Clodoaldo Batista Cruz  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Meio  
Ambiente e Agropecuária